

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 110 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Registrado e Publicado

Em 21 de fetembro de 2012

Francia de proprio mort: 49323-3

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias do Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, Sr. Duffles de Azevedo Pires, portador da Cédula de Identidade nº 1.732.962, inscrito no CPF (MF) sob nº 257.120.204-91;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica II, matricula nº 48.152, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.329.914 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 089.600.754-50, para ACUMULAR INTERINAMENTE o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revoga-se a Portaria de nº 108 de 31 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 01 de setembro de 2022.

Marcello Fuchs Campos Gouveia

Prefeito